

SEÇÃO I - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2.260

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Suspende atos administrativos e dá outras providências.

O Prefeito Interino do Município de Silva Jardim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam exonerados a partir de 1º de janeiro de 2021, todos os Secretários Municipais e equiparados, bem como todos os ocupantes de cargos em comissão.

Artigo 2º – Ficam revogados, a partir 1º de janeiro de 2021, todos os atos administrativos concessivos de Funções Gratificadas.

Artigo 3º – Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
PREFEITO em exercício



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2261/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o período de gratuidade no transporte coletivo municipal fixado no Decreto nº 1.626, de 10/02/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica deste Município

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a gratuidade no transporte público coletivo municipal fixado no Decreto nº 1.626/2014, de 10/02/2014, no período de 06:00h do dia 01 de janeiro de 2021, até 00:00h do dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
Prefeito em Exercício

SEÇÃO II - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2020.12.04.010 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FELIPE PEREIRA DA CRUZ MERCEARIA – ME.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento Aquisição de gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades dos abrigos deste Município - Casa da Criança e Casa do Adolescente.

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à entrega dos produtos, a importância global de R\$ **26.818,92 (vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 15 (quinze) de junho de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 13.02.082440048.2.125.3390.30.00.00 – FMS. Empenho nº 139/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de dezembro de 2020.

Isabela Mello dos Santos Class
Mat. 4749/0
SEMTHPS/FMAS

Felipe Pereira da Cruz Mercearia - ME
Contratada

CONTRATO Nº 2020.11.10.001 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA PRONTOMAR BAZAR REFRIGERAÇÃO LTDA.

DO OBJETO – Constitui objeto deste instrumento adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, Processo Administrativo nº 5360/2019 – Prefeitura Municipal de Saquarema, visando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais nos equipamentos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ.

DO VALOR — O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ **456.840,55 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo R\$ **432.528,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)** pelo Serviço de Manutenção Preventiva, R\$ **21.880,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais)** pelo Serviço de Manutenção Corretiva e R\$ **2.432,55 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** pela instalação.

DO PRAZO — O prazo de execução destes serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos necessários ao custeio do presente Contrato serão os oriundos da dotação orçamentária do Município de Silva Jardim/RJ, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – Empenho nº. 724/2020 - SEMGAB, no valor de R\$ 20.230,10 (vinte mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), dotação orçamentária: 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – Empenho nº. 444/2020 SEMSA/FMS, no valor de R\$ 12.016,00 (doze mil, dezesseis reais), dotação orçamentária: 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – Empenho nº. 445/2020 SEMSA/FMS, no valor de R\$ 43.894,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais), devendo ser complementado em momento oportuno.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de novembro de 2020.

Jaime Figueiredo Lima
Prefeito em Exercício

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Prontomar Bazar Refrigeração Ltda.
Contratada



**CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

DO VALOR - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em **R\$12.480.00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)**.

DA VIGÊNCIA — O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A classificação da despesa se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.390.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1/2/1

Nos exercícios seguinte, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de dezembro de 2020.

Jaime Figueiredo Lima
Prefeito em Exercício

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Cotratada